

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES DE
COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. BIBO NUNES)

Requer que seja realizada audiência pública para discutir o processo de Regulamentação da Lei nº 14.308 de 2022.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para discutir o processo de Regulamentação da *Lei nº 14.308 de 2022 – que “Institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica”*.

- Doutor Algemir Lunardi Brunetto - Representante do Instituto do Câncer - ICI;
- Senhor Helvecio Miranda Magalhães Junior – Secretário de Atenção Especializada à Saúde - SAES;
- Senhor Cipriano Maia de Vasconcelos – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS;
- Senhor Wilames Freire Conselho Nacionald e Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

JUSTIFICAÇÃO

Conseguimos de forma inédita, aprovar a Lei Geral do Câncer Infantil. Entretanto, para que alcancemos o nosso objetivo – que é atender a criança e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bibo Nunes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237978419800>



* C D 2 3 7 9 7 8 4 1 9 8 0 0 *

sua família, alguns passos têm sido adotados – como por exemplo, a regulamentação em curso.

Por entender que este é o colegiado mais apropriado para discutir as questões atinentes a essa grave e abrangente doença, apresento para a apreciação dos Pares o presente Requerimento.

Considerando, pois, a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

Sala da Comissão, em de 2023.

Deputado BIBO NUNES

PL/RS



* C D 2 3 3 7 9 7 8 4 1 9 8 0 0 *

